LOGUS Notícias

28 de fevereiro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.519 - R$ 0,50

Pinguins em reabilitação na Região dos Lagos trocam plumagem às vésperas do Carnaval

Pág 18

DER-RJ promove ação educativa na Via Lagos antes do Carnaval

Pág 18

Bloco 'NÃO É NÃO' reforça a luta contra o assédio no Carnaval de Búzios

Carnaval é sinônimo de festa, cores e alegria, mas também é um momento crucial para reforçar a conscientização sobre os direitos das mulheres e o combate ao assédio. Para garantir um ambiente seguro e respeitoso, a Secretaria da Mulher...

Pág 02

Transporte público com reforço para Operação Carnaval em Macaé

A Coordenadoria de Transporte da Secretaria de Mobilidade Urbana organizou uma operação especial para o Carnaval, que acontecerá desta sexta-feira (28) até quarta-feira (5 de março)...

Pág 02

Decreto Municipal reajusta valor do benefício do Programa UNIBÚZIOS

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, anunciou um reajuste no valor do benefício destinado aos universitários assistidos pelo Programa Municipal de Assistência Universitária UNIBÚZIOS.

Pág 02

Defeso da sardinha-verdadeira acaba nesta sexta-feira

A pesca da sardinha-verdadeira (Sardinella brasiliensis) será retomada no sábado (1º), em todo o país, marcando o fim do período de defeso iniciado em 30 de setembro. Com isso, os pescadores e a indústria pesqueira local voltam a operar...

Pág 02

Defeso da sardinha-verdadeira acaba nesta sexta-feira

A pesca da sardinha-verdadeira (Sardinella brasiliensis) será retomada no sábado (1º), em todo o país, marcando o fim do período de defeso iniciado em 30 de setembro. Com isso, os pescadores e a indústria pesqueira local voltam a operar plenamente, fortalecendo um dos setores econômicos mais importantes de Angra dos Reis.

Com a liberação da pesca, a expectativa é que a produção local retome sua média de aproximadamente 6.000 toneladas por mês, consolidando Angra dos Reis como uma das maiores produtoras do pescado no Brasil.

O defeso é uma medida essencial para garantir a reprodução e o crescimento sustentável da espécie, sendo regulamentado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. Durante esse período, apenas as embarcações de cerco (traineiras) tiveram restrição na captura da sardinha-verdadeira.

Além de impulsionar a economia, a sardinha-verdadeira é uma fonte rica em ômega 3, um nutriente essencial para a saúde cardiovascular e o bem-estar da população. Com a reabertura da pesca, o pescado volta a ser encontrado com mais abundância nos mercados locais, garantindo acesso a um alimento nutritivo e de grande tradição na mesa dos angrenses.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Bloco 'NÃO É NÃO' reforça a luta contra o assédio no Carnaval de Búzios

Carnaval é sinônimo de festa, cores e alegria, mas também é um momento crucial para reforçar a conscientização sobre os direitos das mulheres e o combate ao assédio. Para garantir um ambiente seguro e respeitoso, a Secretaria da Mulher de Búzios promove, pelo quarto ano consecutivo, o bloco 'NÃO É NÃO'. A iniciativa reforça um recado claro: assédio é crime e não será tolerado.

Um bloco por respeito e segurança

O bloco sairá nesta sexta-feira, 28 de fevereiro, com concentração às 16h na Praia da Armação, em frente ao Píer dos Pescadores. Durante o evento, haverá pintura artística de cabelo, distribuição de materiais informativos e um espaço de diálogo sobre a importância do respeito às mulheres.

Assédio não é paquera: respeite o "não"

Infelizmente, o assédio ainda é recorrente durante o Carnaval. Muitas mulheres enfrentam abordagens invasivas e comportamentos abusivos que transformam a festa em um momento de desconforto e medo. O bloco 'NÃO É NÃO' reforça que a paquera só é saudável quando há respeito e consentimento. Se não há reciprocidade, insistir é assédio – e assédio é crime.

Não se cale! Denuncie o assédio

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria da Mulher, alerta que vítimas de assédio devem denunciar. Em casos de violência ou importunação sexual, procure as autoridades locais ou ligue para a Central de Atendimento à Mulher – 180.

Venha fortalecer essa causa!

O Carnaval deve ser uma festa para todos. Junte-se ao bloco 'NÃO É NÃO', leve sua energia e contribua para um ambiente mais seguro e respeitoso para todas as mulheres!

Data: 28 de fevereiro
Horário: 16h
Local: Praia da Armação (em frente ao Píer dos Pescadores)

Transporte público com reforço para Operação Carnaval em Macaé

A Coordenadoria de Transporte da Secretaria de Mobilidade Urbana organizou uma operação especial para o Carnaval, que acontecerá desta sexta-feira (28) até quarta-feira (5 de março), garantindo a mobilidade da população durante todo o feriado.

As linhas de ônibus que atendem os sete principais pontos de eventos – Cavaleiros, Imbetiba, Bar do Coco, Centro, Glicério, Sana e Bicuda Pequena – terão reforço tanto no período noturno quanto durante o dia, especialmente nas regiões litorâneas. Para evitar congestionamentos causados pelo aumento do fluxo de veículos, a recomendação é que a população priorize o uso do transporte público.

A equipe de fiscalização de transportes estará em operação total para assegurar um serviço eficiente e de qualidade, garantindo uma experiência segura, confortável e ágil para os usuários.

Além disso, devido à interdição da Rua Télio Barreto para os desfiles de bois pintadinhos e blocos, entre sábado (1/03) e segunda-feira (3/03), a partir das 18h, algumas linhas de ônibus que passam pela Praça Washington Luiz terão seus itinerários alterados, seguindo pela Rua Francisco Portela. As linhas afetadas incluem: Região Serrana, Shopping, Aroeira, Malvinas, Piracema, Horto e bairros adjacentes.

Decreto Municipal reajusta valor do benefício do Programa UNIBÚZIOS

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, anunciou um reajuste no valor do benefício destinado aos universitários assistidos pelo Programa Municipal de Assistência Universitária UNIBÚZIOS. Com a publicação do Decreto nº 2.756, de 24 de fevereiro de 2025, o valor do benefício foi atualizado para R$ 343,64 por universitário.

O novo valor, que entra em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2025, foi estabelecido a partir da alteração no Decreto nº 1.870, de 21 de março de 2022, que regulamenta o programa. O ajuste reflete o compromisso da gestão municipal em garantir a continuidade do suporte financeiro aos jovens buzianos que estão ingressando ou já matriculados no ensino superior.

Neste semestre, o programa UNIBÚZIOS registrou 265 novos cadastros e 554 recadastramentos. Este número reflete a adesão dos estudantes ao programa, que se mantém como uma importante ferramenta de apoio ao acesso e permanência no ensino superior.

O novo valor do benefício será fundamental para apoiar os estudantes buzianos e garantir que o Programa UNIBÚZIOS siga sendo uma ferramenta essencial no apoio ao acesso e permanência no ensino superior.

Município de Araruama
Poder Executivo

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

SERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS

O **Município de Araruama,** por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e conforme disposto no inciso V, alínea "d", do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, bem como em conformidade com demais instrumentos legais pertinentes, em razão da necessidade e interesse público, a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA,** destinado à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de cadastro de reserva para o cargo de S**ERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS** (limpeza e manutenção das vias públicas e colocação de manilhas), em caráter excepcional, para atuação no Município de Araruama, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

*O cargo de Servente de Serviços Pesados é de extrema importância para a manutenção da ordem e da higiene urbana, uma vez que as atividades de limpeza e conservação das vias públicas são essenciais para o bem-estar da população e o bom funcionamento dos serviços municipais. Diante dessa necessidade, e visando garantir a continuidade desses serviços fundamentais, justifica-se a abertura deste processo seletivo simplificado, que visa atender ao interesse público de forma urgente e imprescindível.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em cadastro de reserva, em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 557, de 31 de agosto de 2021.

1.3 Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5 É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, sendo o presente Processo Seletivo para cadastro de reserva.

1.6 Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.7 O referido Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva foi autorizado para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de função.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - CONDIÇÕES - Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas "a" e "b" e apresentar documentação previstas nas alíneas "c" "d","e" e "f":

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;

d) apresentar original e cópia da carteira de trabalho, ou outro documento comprobatório, com a devida experiência no cargo.

3.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

a) As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente na SECRETARIA DE OBRAS localizada na R. Baster Pilar, 139-211 - Parque Hotel, Araruama - RJ, 28970-000 no horário de 08:00h às 16:00h.

b) O período de inscrição será de 08:00h às 16:00h dos dias 27 de fevereiro a 11 de março de 2025. SÓ SERÃO VÁLIDAS INSCRIÇÕES REALIZADAS NA SECRETARIA DE OBRAS E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 3.1

c) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, disponível para impressão no site (www.araruama.rj.gov.br), pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável

d) pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

e) O não preenchimento da ficha do anexo I junto com os documentos do item 3.1, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

f) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados.

g) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

h) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 O critério de avaliação será considerado o tempo mínimo de experiência no cargo pretentido através de declaração de tempo de serviço ou anotação em carteira, sendo o quesito de classificação o candidato com mais tempo de experiência.

4.3 O critério de desempate será utilizado o critério de idade mais avançada.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 12 de MARÇO de 2025 no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br).

6. DOS RECURSOS

6.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso (MODELO DO RECURSO ANEXO II DESTE EDITAL) no Setor de Protoloco localizado no Paço Municioal (Sede da Prefeitura Municipal de Araruama), tendo a data e horário limite até às 16hrs do dia 13/03/2025, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

6.2 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.3 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

6.4 Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 14/03/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas de acordo com a pontuação e classificação de cada candidato, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.

7.2 Em caso de empate a classificação será feita utilizando o seguinte critério para desempate (nesta ordem):

a) o candidato que tiver mais tempo de serviço.

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 3 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

b) o candidato com a idade mais avançada.

7.3 Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) no dia 14/03/2025.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br).

11-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

11.2-A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

11.3 – O contrato terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.4- O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

11.5-A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

a) a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

b) pelo término do prazo contratual;

c) por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

d) A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

e) O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12-DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1- A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da instituição.

Araruama, 26 de Fevereiro de 2025

Comissão do Processo Seletivo

CRONOGRAMA

27/02/2025 a 11/03/2025 até às 16h	Período de Inscrição
12/02/2025	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
13/02/2025 até às 16h	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
14/02/2025	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO
14/02/2025	Divulgação do RESULTADO FINAL

PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 008/2025

Vaga Pretendida:			Foto 3x4
Nome:	Nacionalidade		
Endereço:	Nº.	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome:	Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):			
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
RG Nº.	Órg. Exp.	Estado:	Expedição:

CPF Nº:

Nome do Pai:_____

Nome da Mãe:_____

Nível de Escolaridade_____

Araruama,____ de _____ de 2024

_____

Ass. Candidato/Procurador

SEADM ARARUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 – Ramal 257

Município de Araruama
Poder Executivo

PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E/OU ANÁLISE INCORRETA DOS DOCUMENTOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Candidato:_____

Nº. do documento de identidade:_____
Vaga Pretendida:_____

RAZÕES DO RECURSO:

Araruama,_____de_____de 2024.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 – Ramal 257

SEADM ARARUAMA

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

MOTORISTA D

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA** DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025**

MOTORISTA D

			TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
CLASS.	**NOME**	**NASCIMENTO**	**ANO**	**MÊS**
1º	CARLOS JERÔNIMO PIMENTA FERNANDES	05/01/1969	32	6
2º	REINALDO SOARES MARREIRO	28/03/1958	25	6
3º	AMARILDO DA MATA BRITO	10/05/1962	14	9
4º	RICARDO PEREIRA DA SILVA	25/06/1963	13	8
5º	LUÍS SÉRGIO TAVARES BALBINO	13/08/1967	11	11
6º	WALTER LUIZ FERREIRA	28/11/1961	11	5
7º	JOÃO FERRAZ DE ANDRADE	14/11/1978	11	5
8º	WAGNER MONT GODINHO PINHEIRO	30/11/1980	11	1
9º	LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30/11/1980	10	11
10º	JADIR ANTÔNIO LOPES	22/01/1972	10	8
11º	JOSÉ AUGUSTO DINIZ DOS SANTOS	16/05/1986	10	6
12º	FERNANDO DA SILVA FERNANDES	30/06/1962	10	4

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 5 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

13º	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA	15/07/1961	10	0
14º	MICHEL TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	04/05/1987	9	1
15º	REGINALDO AQUINO LOPES	15/02/1963	9	0
16º	JOCENI DA SILVA SANTOS	23/06/1975	9	0
17º	CLAUDELOI PEREIRA MELONIO	05/01/1969	8	6
18º	RENATO CAVALCANTI DE SANTANA	24/01/1983	8	0
19º	VANDERLEY ESPINDOLA PINTO	18/03/1983	8	0
20º	DEVAIR JOSE DE OLIVEIRA	28/06/1961	7	7
21º	JULIO CESAR MONTEIRO DE SANTA BARBARA	12/08/1972	7	7
22º	CELSO DOS SANTOS LIMA	18/12/1965	7	5
23º	RODRIGO DE SÁ PEREIRA	09/11/1976	7	0
24º	SERGIO GOMES CORREA	24/03/1985	7	0
25º	MARCOS OTÁVIO MENDONÇA SAMPAIO	28/08/1997	6	10
26º	VAGNER SILVA DE AMORIM	05/05/1983	6	9
27º	EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO	03/03/1960	6	8
28º	FERNANDO CESAR PEREIRA	07/01/1968	6	8
29º	CARLOS CARNEIRO DA SILVA	14/01/1963	6	5
30º	FLAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	08/08/1974	6	5
31º	ROMILDO BRAGA DE PAULO	28/07/1970	5	10
32º	RICARDO ANTONIO DA SILVA	08/11/1978	5	8
33º	ALEX SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	02/12/1982	5	4
34º	HAROLDO DA CONCEIÇÃO NUNES	09/07/1964	5	3
35º	WANDERSON GOMES CONCEIÇÃO	18/04/1972	4	11
36º	SILVESTRE NUNES DE MACEDO JÚNIOR	07/09/1972	4	5
37º	RAPHAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	10/10/1981	4	4
38º	MARCOS AUREILIO DOS SANTOS ROCHA	04/04/1971	4	3
39º	CLEUDINEI SILVA DA CONCEIÇÃO	25/09/1982	4	2
40º	EVANILSON GUILHERME DE SOUZA	26/12/1961	4	0
41º	JOAB DA SILVA PEREIRA	09/06/1986	4	0
42º	LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA BASÍLIO	06/07/1986	4	0
43º	WASHINGTON ASSIS DA SILVA	11/03/1991	4	0
44º	PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO	13/07/1969	3	9
45º	FABIO DE MARINS FRANCESCHI	13/01/1976	3	7
46º	DANIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO	06/02/1990	3	6
47º	VALDINEI CLEBER ARNALDO BECALI	29/09/1991	3	4
48º	REGINALDO DAS DORES MACHADO	28/01/1977	3	3
49º	ALEX ANDRO VIANA NUNES	10/01/1978	3	1
50º	GILSON CRUZ MENDES JUNIOR	01/02/1963	3	0
51º	JOÃO PAULO FERNANDES LOPES	04/04/1979	3	0
52º	GILBERTO FERREIRADE OLIVEIRA	13/10/1957	2	11
53º	JAIME CORREA BONINI	02/08/1960	2	11
54º	ERASMO CARLOS DA SILVA PEREIRA	23/10/1983	2	11

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 6 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

55º	TIAGO CHAVES RIBEIRO	07/10/1982	2	10
56º	MANOELLA BORGES LOPES	24/06/1987	2	10
57º	DALCI DE AZEVEDO VIANA	16/02/1971	2	9
58º	WALTER MANHÃES SILVA FILHO	02/08/1963	2	4
59º	EVANDRO FERREIRA CAETANO	11/09/1971	2	2
60º	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	20/03/1978	2	0
61º	FELIPPE AUGUSTO SANTOS LIMA	01/06/1989	2	0
62º	RONI ANDERSON DE SOUZA	23/08/1989	1	11
63º	LUCIANO FABRÍCIO DOS SANTOS	08/02/1981	1	7
64º	ERNANDRE SILVA SODRE	22/08/1983	1	7
65º	LILTON DA COSTA MAGALHAES	20/04/1970	1	6
66º	NELSON ENEDINO DOS SANTOS	20/09/1982	1	5
67º	SHIRLEY DA SILVA VIEIRA	02/02/1972	1	4
68º	EDNO LEITE ANTUNES	07/09/1983	0	11
69º	MARCELO SANTOS GASPARIN	10/10/1967	0	10
70º	ULISSES GONCALVES VIANNA	30/05/1987	0	10
71º	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	28/03/1988	0	10
72º	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	05/07/1999	0	10
73º	ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA	01/08/1990	0	9
74º	SEBASTIAO ELVA DE SOUZA	25/08/1962	0	8
75º	HALARCON WALACE MARTINS VASQUES DA SILVA	05/02/1973	0	6
76º	JOCELIO DA SILVA SANTOS	26/10/1984	0	6
77º	NELCIMAURO CORDEIRO DAMIANI	29/11/1971	0	4
78º	CARLOS ALBERTO VICENTE FILHO	11/05/1977	0	4
79º	EDUARDO DE ABREU COSTA	01/10/1970	0	3
80º	VAGNER DA CONCEIÇÃO BASILIO	18/11/1983	0	3
81º	ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO MORENO	08/02/1981	0	2
82º	TIRENY SANTA RITA	07/10/1947	0	0
83º	JORGE AMARO CEZAR DE JESUS	26/04/1951	0	0
84º	PAULO CÉSAR DOS SANTOS ALMEIDA	03/11/1952	0	0
85º	JOSÉ CLÁUDIO BASTOS DA SILVA	29/11/1958	0	0
86º	ISAÍAS SILVA DO VALLE	22/07/1963	0	0
87º	MARCELO HENRIQUE ALVES RODRIGUES	02/01/1967	0	0
88º	MARCOS GOMES DA SILVA	12/01/1968	0	0
89º	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	04/06/1969	0	0
90º	MANOEL MELO RIBEIRO	03/01/1970	0	0
91º	MARCELLO CAETANO ALVES	28/07/1970	0	0
92º	MOEMA AGNES DE OLIVEIRA WALSH	02/02/1971	0	0
93º	PAULO ROBERTO RESENDE DA COSTA	10/12/1971	0	0
94º	HERISON DOS SANTOS COSTA	06/05/1972	0	0
95º	JORGE LUIZ MANÇAL DE ARAÚJO	14/08/1972	0	0
96º	ALDAIR JOSÉ FIRMINO VIEIRA	02/09/1972	0	0

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 7 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

97º	GIOVANNI DE OLIVEIRA LAU	30/09/1972	0	0
98º	SANDRO AUGUSTO MUNHÓZ ARAUJO	19/02/1973	0	0
99º	ALEXANDRE FERNANDO DE ANDRADE FERNANDEZ UCHA	24/08/1973	0	0
100º	HUMBERTO PEREIRA SANTANA	02/09/1973	0	0
101º	MICHEL BARCELLOS FRANÇA	02/02/1974	0	0
102º	MARCOS PEDROSA DA SILVA	14/10/1974	0	0
103º	FLAVIO HENRIQUE DE ARAUJO DA CUNHA	18/12/1977	0	0
104º	MARCELO LAPAS VALLADARES DE MELO	16/05/1978	0	0
105º	MÁRCIO ROSA DA SILVA	22/06/1978	0	0
106º	FABIANO BARBOSA MARIANO	23/07/1978	0	0
107º	CLAUDIO NOVAES BARDAÇON	12/05/1979	0	0
108º	FELIPE SOUZA DA SILVA	14/09/1979	0	0
109º	CESAR VALADARES DE FIGUEIREDO	19/09/1979	0	0
110º	FABIANO DA CONCEIÇÃO SANTANA	02/01/1980	0	0
111º	ALEX LAURENTINO DOS SANTOS	02/05/1980	0	0
112º	WESLEY PROVIER DA SILVA LOPES	07/09/1980	0	0
113º	GILLIARD SANTOS DA SILVA	02/03/1981	0	0
114º	PABLO PUGA FREIRE	03/03/1981	0	0
115º	LEANDRO SOARES DE SOUZA BARBOSA	12/05/1981	0	0
116º	RAUL NETTO RODRIGUES	24/08/1981	0	0
117º	ELEIDIANA SANTOS GOMES TAVOLARO	28/08/1981	0	0
118º	THIAGO SOUZA DE MOURA	12/12/1981	0	0
119º	LEONARDO NUNES CAPUTO	14/04/1983	0	0
120º	PAULO VITOR VIEIRANEVES	21/11/1984	0	0
121º	UANDERSON GONÇALVES FROES	06/09/1985	0	0
122º	LEONARDO TINOCO FELIZARDO	25/01/1986	0	0
123º	ANDERSON DA SILVA COSTA	10/03/1987	0	0
124º	CLAYTON PESSOA DE OLIVEIRA	28/07/1988	0	0
125º	CRISTINEI COUTINHO LOURENÇO	23/01/1989	0	0
126º	LUAN OLIVEIRA BASTOS	16/07/1990	0	0
127º	FELIPE COUTO DA CONCEIÇÃO	12/04/1991	0	0
128º	JONAS VINÍCIUS DA COSTA CARVALHO	11/12/1991	0	0
129º	WASHINGTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	06/04/1992	0	0
130º	BRENDO OLIVEIRA CONCEICAO MOURA	20/10/1993	0	0
131º	RODRIGO DA SILVA CRUZ	02/10/1994	0	0
132º	WENDEL DA SILVA MARINHO	25/01/1995	0	0
133º	CARLOS DANIEL COUTINHO ALVES	03/09/1995	0	0
134º	LUCAS ALMEIDA DA SILVA	06/11/1996	0	0
135º	LUCCAS DOS SANTOS PEREIRA	22/02/1997		0
136º	ISRAEL DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	25/05/1997	0	0
137º	VINÍCIUS MARTINS RAMOS	02/07/1998	0	0
138º	ARTHUR DAMASCENO DOS SANTOS CERQUEIRA	24/09/1999	0	0

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 8 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

139º	ELIAS JORGE DA SILVA	14/07/1973	0	0

Araruama, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

FISIOTERAPEUTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA** DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025**

FISIOTERAPEUTA

				tempo de experiência	
CLASS.	**NOME**	**NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**ANO**	**MÊS**
1º	MARCELA VANESSA ALVES LEAL FREIRE	15/03/1981	12	16	4
2º	FERNANDA LIMA TEIXEIRA DE BRITO	24/04/1986	12	10	4
3º	LARISSA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	18/09/1996	12	2	0
4º	KAREN DE CARVALHO TEIXEIRA	16/02/2001	12	0	4
5º	FELLIPE DE SOUZA ALCANTARA	29/11/1991	12	0	0
6º	MATHEUS MONTEIRO NASCIMENTO	15/10/1995	12	0	0
7º	CARINE MARTINS SANTOS	22/12/1999	12	0	0
8º	BIANCA DE SOUZA LOPES	28/01/2002	12	0	0
9º	ANA PAULA RESENDE DA COSTA	28/01/1978	8	25	10
10º	ELZINETE DESIDÉRIO RODRIGUES AGUIAR	28/02/1969	8	22	3
11º	ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	06/03/1981	8	11	7
12º	NATHALIA CARDOSO DA COSTA	17/02/1991	8	8	5
13º	LUCIANE NARDOTO SOARES	23/03/1978	8	6	2
14º	MICHELY KUNZ DE OLIVEIRA	24/04/1982	8	4	5
15º	MARCELA CRUZ DA COSTA	02/07/1998	8	1	6
16º	RAVANELLI OLIVEIRA DE AZEVEDO	01/04/2000	8	0	8
17º	ANA CAROLINA FONSECA DE SOUZA	01/05/2001	8	0	3
18º	SIDNEA COSTA PEREIRA DA SILVA	02/05/1966	8	0	0
19º	SAMARA ALICE DA SILVA CAETANO	19/08/1984	8	0	0
20º	JULIANA CHIRICO DE FREITAS COSTA VALCICH	24/10/1986	8	0	0
21º	GISELLE RIBEIRO DE LIMA CRUZ	19/02/1991	8	0	0
22º	JÉSSICA SANTOS DA COSTA	21/03/1993	8	0	0
23º	RAISSA FABRÍCIO MELO DA SILVA	07/09/1994	8	0	0
24º	MARILIA SIMONE DE OLIVEIRA	22/04/1995	8	0	0
25º	ALINE ALVES MIRANDA	10/05/1996	8	0	0
26º	PRISCILA DA SILVA CUNHA	11/11/1996	8	0	0
27º	ISABELLA CARVALHO ALVES	04/02/1998	8	0	0
28º	ANA BEATRIZ RIBEIRO ALVES DA SILVA	11/12/1999	8	0	0
29º	CARLOS EDUARDO MOURA CHAGAS DA CONCEIÇÃO RAMOS	14/04/2000	8	0	0
30º	FERNANDA DE CASTRO AZEVEDO QUINTANILHA	29/11/1977	4	12	0
31º	MICHELE RIBEIRO ARAUJO	09/05/1987	4	12	0

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 9 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

32º	CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS	22/06/1988	4	11	1
33º	EDILEUSA MENEZES DE LIMA	17/08/1979	4	10	3
34º	CRISTIANE LIRA DA SILVA	22/02/1982	4	10	3
35º	DANIELE CHARPINEL MARINS MONTEIRO CAPITÃO MOR	15/08/1982	4	10	8
36º	CARMEN LÚCIA SILVA DE MENDONÇA	26/03/1961	4	10	7
37º	JESSICA CARVALHO DO ROSÁRIO	15/01/1991	4	9	6
38º	PATRICIA CAMARA MOURA	12/12/1971	4	9	1
39º	LUÍS CLAUDIO DO NASCIMENTO LOURENÇO SOUZA	06/05/1985	4	8	11
40º	ROSILENE PEREIRA COSTA	03/06/1983	4	6	3
41º	ÉRICA BARRETO DA COSTA	19/12/1983	4	5	5
42º	PERLA ROSA DA SILVA	04/08/1994	4	5	1
43º	JOCILENE CÔRTES CARDOSO	17/03/1975	4	5	0
44º	THAIESTEVAOV@OUTLOOK.COM	10/02/1995	4	5	0
45º	CARLY CARVALHO PENNA ZAQUEU	05/07/1996	4	4	3
46º	KARYNE CORRÊA PEREIRA	12/12/1997	4	4	0
47º	BIANCA DA ROCHA FREDERICO	18/10/1976	4	3	1
48º	LUCAS MADEIRA BRAGA	16/12/1982	4	3	1
49º	ROSIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA	08/02/1993	4	2	8
50º	DALILLA FARIA DE MATOS	03/09/1997	4	2	7
51º	KAREM DOS SANTOS RAMOS	27/05/1988	4	2	6
52º	SOPHIA CRISTINE FERREIRA DE ALCANTARA	24/07/1991	4	2	2
53º	THAYANE MESQUITA DE OLIVEIRA	16/08/1996	4	1	10
54º	LETHICIA FONSECA DE OLIVEIRA	04/02/1999	4	1	6
55º	DANIELLE CRISTINA DA SILVA MIRANDA	02/02/1980	4	1	5
56º	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO BUCHUD	29/08/1997	4	1	5
57º	GISLAINY PEREIRA DA SILVA	21/05/1996	4	1	2
58º	VIVIAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	24/09/1998	4	1	0
59º	SUMAYA BOREL JORDÃO	11/05/1985	4	0	9
60º	NELY VALÉRIA LOPES SEGURO	14/09/1965	4	0	5
61º	REJANE CARVALHO BASTOS COLODETE	22/08/1975	4	0	0
62º	ÉRICA PIRES MELO TEIXEIRA	11/10/1978	4	0	0
63º	FLÁVIA DE SOUZA CARDOSO TAVARES	22/07/1982	4	0	0
64º	ALINE DE AZEVEDO NUNES	14/12/1983	4	0	0
65º	JANAINA MACIEL DA SILVA CASTRO	01/01/1985	4	0	0
66º	JESSICA MACHADO DE FIGUEIREDO	03/01/1989	4	0	0
67º	SARA NATIELLY MORENO DA SILVA	12/07/1995	4	0	0
68º	RAYANE ANTUNES DA ROSA CORREA	24/03/1997	4	0	0
69º	ESTHER CORRÊA CUINSE ABREU	29/03/1999	4	0	0
70º	ADRIANA CRISTINA RICARDO GONÇALVES	24/05/1999	4	0	0
71º	MICHELLE MENDES PEREIRA DE CARVALHO	27/10/1976	2	5	8
72º	JANAINA DE ALMEIDA CASTRO	08/11/1978	0	16	4
73º	GLACIMAR MARINHO DA COSTA VILASBOAS	03/12/1985	0	14	11

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 10 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

74º	LUCIANE GRILLO DIAS	03/02/1975	0	14	3
75º	CAROLINA DO NASCIMENTO BERNARDES	14/12/1978	0	13	0
76º	MARIANA FERREIRA MELLO TORRES	11/11/1983	0	11	8
77º	TATIANA SILVA BARROS PIMENTEL	29/07/1975	0	11	4
78º	LÍLIAN DO CARMO CAVALCANTE	17/04/1983	0	10	4
79º	HINGRYD ABREU VOGACIA DA LUZ	08/06/1992	0	8	0
80º	RAYANE BEZERRA DA COSTA FREITAS	07/04/1995	0	7	1
81º	ELAINE CRISTINA CARDOSO DE AGUIAR	16/05/1980	0	6	9
82º	TALINE MARTINS MOTA	13/04/1985	0	6	3
83º	TUYANE DE SOUZA SILVA	29/04/1992	0	6	1
84º	DANIELLE PEDROSA DE CARVALHO	08/03/1970	0	5	2
85º	FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA MACENA DE SOUSA LIMA	27/04/1973	0	5	1
86º	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA LOMBARDI	18/10/1994	0	5	0
87º	DANIELLE ROECHLING DE SOUZA MELLO	31/10/1980	0	4	8
88º	PÂMELA DE SOUSA DA SILVA	01/06/1999	0	4	3
89º	PRISCILA PINTO DOS SANTOS	08/09/1983	0	4	2
90º	LUCIANA DE OLIVEIRA GALLI CARVALHO	02/06/1971	0	4	0
91º	CAMILA DOS SANTOS BASTO FERNANDES ESTEVAO	18/08/1985	0	4	0
92º	CAROLINA MARTINS PESSOA	12/02/1994	0	4	0
93º	CARLA FIDELIS COSTA DE SOUZA	23/12/1980	0	3	8
94º	LILIANE ALVES DE FREITAS CORRÊA	13/01/1986	0	3	5
95º	JÉSSICA CARLA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	18/04/1991	0	3	4
96º	EVELLYN LIMA RANÇATO	15/03/1992	0	3	3
97º	BRUNA DE OLIVEIRA MACHARETH	08/07/1990	0	3	2
98º	ANGELICA DE MENDONÇA NUNES	16/07/1972	0	3	0
99º	ANDREA LOPES DA CONCEIÇÃO	28/01/1984	0	3	0
100º	JOICE GONÇALVES ANTUNES	25/11/1995	0	3	0
101º	PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA	06/05/1995	0	2	8
102º	TAÍS CRISTINA DA CRUZ MARQUES	29/06/1977	0	2	7
103º	NATHÁLIA SANTOS MARQUES	07/07/1997	0	2	7
104º	THAYNÁ TAVARES SILVA	08/07/1997	0	2	7
105º	JULIANA DOS SANTOS CAETANO	01/07/1997	0	2	6
106º	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	04/09/1993	0	2	0
107º	NATHALIA BRITO DE ALBUQUERQUE	04/09/1998	0	2	0
108º	ADRIELLY BARBOSA DA SILVA	01/10/1989	0	1	6
109º	RENATA TEIXEIRA DA SILVA	09/02/1995	0	1	6
110º	ANNA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/08/1995	0	1	5
111º	ELIS SANDRA BORDALLO PINHEIRO AGUIAR	10/06/1996	0	1	3
112º	RAFAELLE CALIXTO	25/12/1988	0	1	2
113º	VINÍCIO FERREIRA RODRIGUES	04/02/1994	0	1	2
114º	CARLOS AUGUSTO DE ALCANTARA GOMES FILHO	06/10/1986	0	1	0
115º	ADRIANI FERREIRA DA SILVA	16/01/1995	0	1	0

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 11 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

116º	JONAS GONÇALVES SODRE JUNIOR	14/02/1995	0	1	0
117º	MICAELY VICENTE NOGUEIRA	19/06/1996	0	0	11
118º	THAÍS MORAES DE SOUZA	02/11/1999	0	0	11
119º	IAN WIVER DA COSTA DUTRA MONTEIRO CAMPOS	01/11/2000	0	0	10
120º	ANNA BEATRIZ MARINHO DE SOUZA DE ARAÚJO	17/12/1997	0	0	9
121º	GISELLE DA CRUZ MACEDO	03/04/1981	0	0	8
122º	CAROLINE DAVILA DE SOUZA MENDES	23/08/1987	0	0	8
123º	LARISSA VIEIRA CRUZ	05/11/1998	0	0	8
124º	MARIA FERNANDES RAPOSO ESPÓSITO	25/05/1992	0	0	5
125º	INGRYD HENRICE PINHEIRO	07/02/1996	0	0	4
126º	LIVIA EVANGELISTA CLEMENTE	29/01/1997	0	0	4
127º	GLÁUCIA RAIANE AMORIM DA COSTA	26/08/1993	0	0	3
128º	DANIELLA BATISTA PEREIRA	19/06/1996	0	0	2
129º	CLAUDIO CORDEIRO DE MORAES	25/05/1961	0	0	0
130º	DENISE DA SILVA RIBEIRO	11/01/1970	0	0	0
131º	ANDRÉA BARBOSA DE OLIVEIRA	03/02/1975	0	0	0
132º	PAULO ROBERTO SILVA HIGINO	06/11/1976	0	0	0
133º	FERNANDA MIRA SOUZA MAIA	02/08/1977	0	0	0
134º	ALESSANDRA CUNHA SALES FREITAG	02/12/1979	0	0	0
135º	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	03/01/1980	0	0	0
136º	CARLA VIDAL	06/08/1980	0	0	0
137º	PENHA ALESSANDRA SANTOS MACHADO	12/02/1981	0	0	0
138º	MARISTELA LAURIANO CAMILO	16/09/1982	0	0	0
139º	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	09/12/1982	0	0	0
140º	EDUARDO HENRIQUE BARRETO	13/01/1983	0	0	0
141º	CARLA VERÔNICA PEREIRA CAETANO	29/03/1983	0	0	0
142º	AMANDA BARBOSA MARINHO	21/07/1986	0	0	0
143º	FERNANDA DE OLIVEIRA GUARANY	22/11/1986	0	0	0
144º	JACKELINE SILVA DOS SANTOS MACHADO	08/07/1987	0	0	0
145º	JENYFFER MENDES MARINHO CARVALHO	25/04/1991	0	0	0
146º	CRISTIANE DA SILVA MARINHO	26/04/1991	0	0	0
147º	SILVANA MARINHO LIMA	16/05/1991	0	0	0
148º	JOCILENE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO MARINHO	18/06/1991	0	0	0
149º	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	14/04/1992	0	0	0
150º	MATHEUS LEAL CARDOSO	30/01/1994	0	0	0
151º	MARIANNA GONÇALVES RODRIGUES	23/02/1994	0	0	0
152º	VYCTOR COTRIM SAMPAIO	07/07/1994	0	0	0
153º	MAYARA MASCARO	24/10/1994	0	0	0
154º	CAMILA MARIA DE SOUZA MOREIRA	16/11/1994	0	0	0
155º	RAPHAEL AUGUSTO DA MOTTA DAMASCENO	31/01/1995	0	0	0
156º	GENESYS PEREIRA SANTANA	22/06/1995	0	0	0
157º	GABRIEL DE SOUZA FERNANDES	20/11/1995	0	0	0

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 12 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

158º	MATHEUS DE SOUZA	20/11/1995	0	0	0
159º	TAYLOR DA SILVEIRA JESUS	26/01/1996	0	0	0
160º	RAYANE SOARES DO NASCIMENTO	06/03/1996	0	0	0
161º	ALEXANDRE TINÉ DA SILVA	14/02/1997	0	0	0
162º	THIAGO ROCHA DE SOUZA	01/05/1997	0	0	0
163º	FRANCIELE DO NASARETH SILVA PINTO	12/06/1997	0	0	0
164º	THAYNARA PEREIRA ERNESTO	16/06/1997	0	0	0
165º	ROSEANE DA SILVA MORAES ALVES	11/12/1997	0	0	0
166º	SÉRGIO GOULART FERREIRA JUNIOR	09/02/1998	0	0	0
167º	GABRIEL CERQUEIRA INÁCIO DE ABREU RODRIGUES	17/04/1998	0	0	0
168º	VERONICA BARBARA NETTO TAVARES	27/05/1998	0	0	0
169º	ÂNTONYS CORDEIRO VERAS	29/06/1998	0	0	0
170º	JOSIANE DA SILVA MARINHO	21/07/1998	0	0	0
171º	LUCCAS PATRICIO CALDEIRA DO NASCIMENTO	13/09/1998	0	0	0
172º	DIOVANA DO CARMO DE CAMPOS	30/10/1998	0	0	0
173º	ISABEL ALENCAR DE ALBUQUERQUE ALVES	22/01/1999	0	0	0
174º	RENATA LORAINE ALVES DE OLIVEIRA	28/04/1999	0	0	0
175º	LARISSA NOGUEIRA DE CARVALHO SILVA	21/05/1999	0	0	0
176º	NATHALIA SPINELLI DE CARVALHO DA SILVA	29/07/1999	0	0	0
177º	LUANN DE FIGUEIREDO BULLON TORRES	01/08/1999	0	0	0
178º	SÂMELLA SILVA BASTOS	28/08/1999	0	0	0
179º	ANA BEATRIZ CARVALHO SILVA	01/09/1999	0	0	0
180º	LAYS FERREIRA PEREIRA	29/10/1999	0	0	0
181º	JULLYANE GABRI RODRIGUES	10/07/2000	0	0	0
182º	MONIQUE DONATO STOLTZENBURG	15/08/2000	0	0	0
183º	VICTORIA GONÇALVES VIEIRA DA SILVEIRA	06/11/2000	0	0	0
184º	ADEMIR ROSA BRAGA JUNIOR	15/05/2001	0	0	0
185º	MARIANY DE OLIVEIRA GOULART	20/06/2001	0	0	0
186º	STÉPHANY MACHADO LIMA	06/07/2001	0	0	0
	CAROLINNE MARCHON SILVA	09/03/1986	sem diploma		
	EVELYN DE ABRANTE DOS SANTOS	23/03/2001	sem diploma		

Araruama, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo

PORTARIA SEDUC/00102/2025
de 07 de fevereiro de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A DRIELLE GOMES DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de **Dirigente de turno,** Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Antonio Andrade Muller, com efeito a contar de 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 07 de fevereiro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEDUC/00123/2025
de 14 de fevereiro de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR ROSELANE ARRUDA DAUDT FREIRES, do cargo comissionado de **Diretor Escolar,** Função de Chefia Intermediária, E.M. Vereador Alcebíades Carvalho das Flores, com efeito a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 14 de fevereiro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00124/2025
de 14 de FEVEREIRO de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR ROSELANE ARRUDA DAUDT FREIRES, Matrícula 1194623 para o cargo comissionado de **Vice Diretor,** Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 70%, na Escola Municipal Vereador Alcebíades Carvalho das Flores, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 14 de fevereiro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00126/2025
de 17 de fevereiro de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR XÊNIA VALÉRIA DA COSTA CARDOSO, do cargo comissionado de **Dirigente de turno,** Função de Chefia Intermediária, E.M. Ponta do Capim, com efeito a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 17 de fevereiro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALBERTO DE OLIVEIRA LEAL JUNIOR, inscrito (a) no CPF nº 111.264.177-77, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres);

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 48/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALEXANDRE VELASCO DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 087.353.907-94, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 49/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, AMANDA SANTOS PIMENTEL DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF nº 120.834.017-43, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 51/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, AMANDA ABRANCHES DE MOURA, inscrito (a) no CPF nº 043.045.177-67, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 52/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EDEMIR FRANCISCO REBOUÇAS JUNIOR, inscrito (a) no CPF nº 091.082.907-17, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 53/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELIAS ALVES DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF nº 162.906.347-98, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 54/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ERIC CARDOSO VASCONCELOS, inscrito (a) no CPF nº 130.109.187-12, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 56/2025

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GABRIEL GALLOTE XIMENES PRADO, inscrito (a) no CPF nº 056.508.057-17, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL,** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - O (a) Nomeado (a) quando convocado para curso de formação, deverá se apresentar com enxoval composto por: 02 (duas) camisetas brancas, meia manga de gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e marcas coloridas); 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados ou inscrições); 01 (um) cinto na cor preta; 02 (duas) meias totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas); 01 (um) Short tipo térmico (ambos os sexos), a ser utilizado sob o calção de educação física; 01 (um) calção para educação física preto (sem enfeites ou marcas coloridas); Top Feminino na Cor Preta (mulheres); Tênis apropriado para corrida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

ERRATA 001 DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÃO DO PROGRAMA ARARUAMA UNIVERSITÁRIO 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 193 de 30 de novembro de 2023 e de acordo com a Lei Municipal nº 2.601 de 28 de novembro de 2023, torna pública a **errata referente ao processo de inscrição para o Programa Araruama Universitário.**

Art. 1º. O Art. **5º do Edital de Abertura e Inscrição do Programa Araruama Universitário 2025 possa a possuir a seguinte redação:**

Art. 5º. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente online, através da página oficial da Secretaria Municipal de Educação, no sítio www.educacaoararuama.rj.gov.br.

§1º. A inscrição na qual conste erro no preenchimento das informações do formulário poderá ser refeita.

§2º. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, fica a última como a definitiva para análise de concorrência do auxílio.

Art. 2º. Esta errata passa a viger na data de sua publicação.

Araruama, 25 de fevereiro de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19012/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E DIETA PARENTERAL** PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR DOS PACIENTES ADULTOS E INFANTIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, a ser realizada nas unidades do serviço de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 21/03/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 27de fevereiro de 2025.

FABRICIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16622/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de "INSUMOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS".**

DATA DE ABERTURA: 20/03/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

FABRICIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2486/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de audiovisual** visando à ampliação e qualificação dos serviços do Departamento de Imprensa da Superintendência de Comunicação Social, por meio da aquisição de equipamentos de comunicação.

DATA DE ABERTURA: 19/03/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA DOMINGUES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25060/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025

OBJETO: **Registro de Preços para a eventual eventual aquisição de material de expediente** para os setores e secretarias da Prefeitura de Araruama (SEADM, SETRA, SEMAM, SOUSP, SEDEC, SESEG E SEAGRI, SEDUC, SESAU E SEPOL).

DATA DE ABERTURA: 25/03/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

KALIMEIRE CAMILO LANES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DER-RJ promove ação educativa na Via Lagos antes do Carnaval

Mais de 50 motoristas foram abordados durante a Operação Carnaval realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ), na manhã de quarta-feira (26/02), na Via Lagos. A previsão é de que 420 mil veículos passem pela Rj-124 durante os dias de folia. Com o objetivo de orientar e conscientizar os motoristas sobre a importância de se respeitar as leis de trânsito para evitar acidentes, a blitz teve o apoio de PMs do Comando de Polícia Rodoviária (CPRv), Batalhão de Ações com Cães (BAC) e agentes da equipe de educação da Lei Seca. Equipes da Cedae participaram com a distribuição de água.

Durante a blitz educativa, ônibus de turismo também foram parados pela fiscalização. Motoristas e passageiros participaram de dinâmicas, com o uso de óculos de realidade virtual que simulam os efeitos do álcool e do sono, e de testes de conhecimento sobre as leis de trânsito. Foram realizados 23 testes de bafômetro, mas nenhum motorista foi flagrado dirigindo sob efeito de álcool. O comerciante Cleiton Farias elogiou a iniciativa, ressaltando a importância de ações de conscientização dos motoristas que pegam a estrada nessa época do ano.

As equipes distribuíram material educativo e brindes, como chaveiros, lixeiras de carro, revistas de colorir e jogos da memória para crianças para os ocupantes dos veículos que participaram da ação. O presidente do DER, Pedro Ramos, destacou o papel das campanhas de conscientização no comportamento de motoristas que, ao participarem de ações interativas, se sensibilizam com os perigos de uma direção irresponsável.

Em 2024, foram registrados 3.924 acidentes nas rodovias estaduais do Rio de Janeiro, com 5.340 vítimas e 263 mortos. Apenas no período de carnaval do mesmo ano foram 122 acidentes com 187 feridos e 10 mortos.

Pinguins em reabilitação na Região dos Lagos trocam plumagem às vésperas do Carnaval

Três pinguins-de-Magalhães (Spheniscus magellanicus) em reabilitação no Instituto Albatroz, em Araruama, estão passando por um processo natural de troca de plumagem.

A transformação, que antecede o Carnaval, tem chamado a atenção pelos formatos e cores diferenciadas das novas penas. Os pinguins, batizados de “Pirata”, “Cenourinha” e “Lilica”, ganharam um visual renovado – e até um ‘moicano’ estiloso no caso de Lilica.

Segundo a médica veterinária e responsável técnica do Instituto Albatroz, Daphne Goldberg, a primeira troca de plumagem ocorre quando os pinguins juvenis entram na fase adulta.

“Eles perdem as penas antigas para dar lugar a uma nova cobertura, essencial para a sobrevivência na natureza. No caso da primeira muda, os pinguins trocam o tom acinzentado juvenil pelo padrão preto e branco característico dos adultos”, explica.

Além da primeira muda, os pinguins passam por esse processo todos os anos. “Em vida livre, as penas de um pinguim são essenciais para mantê-los aquecidos e secos nas águas geladas do oceano. No entanto, com o tempo, essas penas podem ficar desgastadas ou danificadas. É por isso que o processo de muda é tão importante, ele permite que as penas cresçam novamente, mais fortes e saudáveis”, explica a veterinária.

Sobre o Projeto de Monitoramento de Praias

O Instituto Albatroz executa o Projeto de Monitoramento de Praias (PMP) da Petrobras em Cabo Frio, Búzios e parte de Arraial do Cabo, somando 25 praias espalhadas por 54 quilômetros de litoral.

O monitoramento é feito diariamente a pé e com o uso de quadriciclos por técnicos e monitores, responsáveis por relatar e resgatar a fauna marinha que chega à região, fazendo o transporte até o Centro de Reabilitação.

Além do PMP, o Instituto Albatroz também realiza o “Projeto Albatroz”, voltado para a conservação de albatrozes e petréis, com apoio da Petrobras, por meio do Programa Petrobras Socioambiental. A instituição mantém ainda um Centro de Visitação e Educação Ambiental Marinha em Cabo Frio.

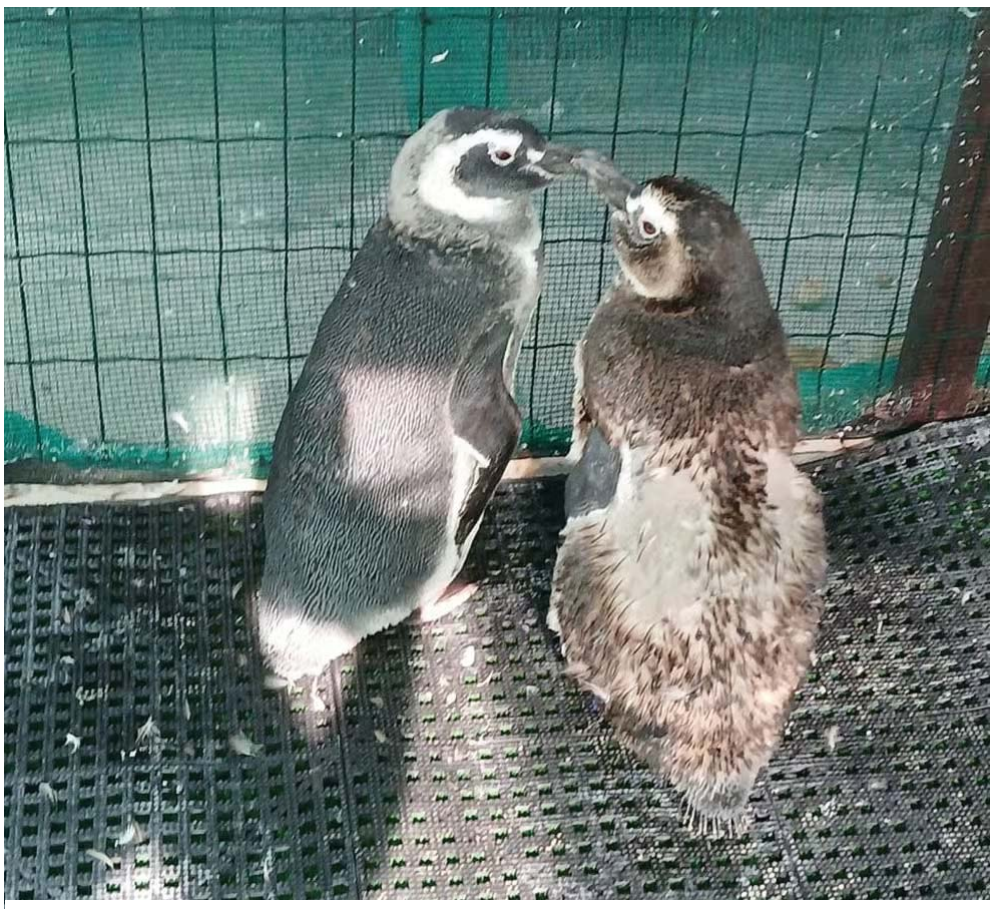

Moradores e turistas podem colaborar com o projeto acionando as equipes ao avistar animais marinhos vivos ou mortos na areia. O contato pode ser feito pelo telefone 0800 991 4800.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 23758/2024

GEOPACK ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.549.230/0001-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0027/2025,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Unidade de Tratamento de Resíduos descrito, situada no seguinte endereço: Estrada Silva Jardim-Araruama (Sitio Itapinua), s/n°, Itapinhoã - Zona Rural do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Escolas de samba da Série A desfilam neste sábado em Nova Friburgo

O desfile das escolas de samba de Nova Friburgo, na Região Serrana, considerado o segundo maior do estado do Rio de Janeiro, ficando atrás apenas dos desfiles da capital fluminense, começa neste sábado (1º) com as escolas da série A.

A partir das 21h, na avenida Alberto Braune, área central da cidade, quatro escolas de samba se apresentam: Unidos do Imperador, Bola Branca, Raio de Luar e Globo de Ouro, respectivamente, nesta ordem.

Unidos do Imperador
Bola Branca
Raio de Luar
Globo de Ouro

O desfile das escolas de samba da Série A, antigos blocos de enredo, acontece na avenida Alberto Braune, no centro de Nova Friburgo, no sábado, 1º de março, a partir das 21h. A entrada é franca.

Já no domingo, 2 de março, também a partir das 21h, desfilam as escolas do Grupo Especial: Unidos da Saudade, Vilage no Samba, Alunos do Samba e Imperatriz de Olaria. A entrada também é franca.